



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025/PMX**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025/PMX**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ARTISTA JÚ MARQUES, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025.

**Relativa à Habilitação Jurídica**

A documentação jurídica a ser apresentada limitar-se-á à comprovação de existência jurídica da empresa representante da artista e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e documentos pessoais do seu administrador:

- Empresário individual: inscrição na Junta Comercial;
- MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- Sociedade empresária ou EIRELI: contrato social ou estatuto registrado;
- Sucursal ou filial: averbação nos registros da matriz;
- Sociedade simples: inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Cooperativa: ata de fundação e estatuto, conforme a Lei nº 5.764/1971;
- Empresa estrangeira: decreto de autorização para funcionamento no Brasil.

**Relativa à Qualificação Técnica**

- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência anterior com contratação de shows musicais, preferencialmente com a mesma artista ou de porte similar, contendo informações suficientes para qualificar e quantificar o objeto.
- Os atestados emitidos por entes privados devem ter firma reconhecida.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Relativa à Consagração Artística e Representação Exclusiva**

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, exige-se comprovação de que a artista JÚ MARQUES é profissional do setor artístico consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, mediante apresentação de documentos como:

- Cartazes, folders, reportagens, matérias de mídia, mídias digitais;
- Participação em eventos ou festivais relevantes;
- Prova de grande número de seguidores, premiações ou reconhecimentos.

Deverá ser apresentada também declaração de exclusividade firmada entre a artista e a empresa representante, com firma reconhecida ou registrada em cartório.

**Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

- Prova de inscrição no CNPJ com QSA;
- Inscrição estadual/municipal compatível com o objeto;
- Certidões negativas de débitos: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Justiça do Trabalho;
- Alvará de funcionamento atualizado.

**Relativos à Qualificação Econômico-Financeira**

- Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios, assinado por contador habilitado (ou de abertura para empresas recentes);
- Índices de LG, SG e LC  $\geq 1,0$ ;
- Certidão negativa de falência.

**Declarações Complementares**

- Proposta Comercial;
- Declaração de Enquadramento da Lei 123/2006;
- Declaração de garantia da qualidade;
- Declaração Conjunta;
- Declaração expressa sob pena de desclassificação, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

THAINA BRAGA  
MATOS:01418208299

Assinado de forma digital  
por THAINA BRAGA  
MATOS:01418208299

**Thainá Braga Matos**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 290/25 - PMX**





Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Valor total da Proposta: R\$    XXXXXX (XXXXXXXXXXXX).

A empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ declara

que:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, bem como todos os encargos inerentes a instalação do software, treinamentos necessários e suporte técnico durante todo o período contratual.
2. Validade da Proposta: XX (XXXXXXXX dias).
3. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Cidade-UF, Data

\_\_\_\_\_

Razão Social da Empresa

Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 123/06**

**(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)**

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA. Dispensa de Licitação nº xxxxxxxx

A empresa [nome/Razão social], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], localizada [rua, cidade, Estado], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como [Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte], nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser: ( )

MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e Data

---

Razão Social da Empresa Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE**

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de  
Xinguara – PA. Dispensa de  
Licitação nº xxxxxxxx

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada por seu \_\_\_\_\_ representante legal o Sr (a) \_\_\_\_\_, portador da identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, em atendimento aos termos do Termo de Referência, que conhece as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação, bem como se compromete a entregar os itens solicitados pelo CONTRATANTE em até 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviço, se compromete a fornecer peças de qualidade, sob pena de não aceitação assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa Assinatura do  
Responsável

CPF:

Cargo:



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de  
Xinguara – PA. Dispensa de  
Licitação nº xxxxxxxx

A empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ: xxxxxxxxxxxxxx, com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxxxx constituído, abaixo assinado, DECLARA para os fins que se fizerem necessários que:

**I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR**

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo, objeto do Processo Licitatório Nº xxxxxxxxxxxxxx, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

**II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART.**

**7º DA CF**

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital, objeto do Processo Licitatório nº xxxxxxxxxxxxxx, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, Estado do Pará, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezasseis) anos em qualquer trabalho, salvo



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei no 9.854/99).

**III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A  
MUNICIPALIDADE**

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vereadores, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção da Prefeitura Municipal Xinguara/PA.

**IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS  
QUADROS DA EMPRESA**

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei 14.133/21.

**V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

**VI - DECLARAÇÃO DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Declara, nos termos do art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Por ser expressão da verdade, firmamos os presentes.

Cidade-UF, data.

---

Razão Social da Empresa

Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025/PMX**

4 mensagens

Licitação Prefeitura de Xinguara <licitacao@xinguara.pa.gov.br>  
Para: contato@dracenamusic.com.br

12 de maio de 2025 às 10:48

Bom dia,

Solicito documentação para realização de processo de inexigibilidade. Termo de Referência e Requisitos anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ARTISTA JÚ MARQUES, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025.

**2 anexos**

-  **4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO INEX 38.pdf**  
227K
-  **2. TERMO DE REFERÊNCIA INEX 38 - SHOW JU MARQUES.pdf**  
2090K

Contato Dracena <contato@dracenamusic.com.br>  
Para: Licitação Prefeitura de Xinguara <licitacao@xinguara.pa.gov.br>

15 de maio de 2025 às 17:24

 JUMARQUES-MIDIAKIT.pdf

Boa tarde,

seguem alguns documentos solicitados.  
Os que competem a contabilidade, estão providenciando.  
Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**22 anexos**

-  **CNH-e.pdf**  
280K
-  **1ª Alteração Contratual - Dracena Music Producoes.pdf**  
1047K
-  **CERTIDAO FEDERAL - VALIDA ATE 28-09-25.pdf**  
77K
-  **CND ESTADUAL - 17-05.pdf**  
8K
-  **CARTÃO CNPJ ATUALIZADO.pdf**  
101K
-  **CND FALENCIA.pdf**  
656K
-  **CADASTRO SICAF.pdf**  
72K

 **CND MUNICIPAL - 14-07.pdf**  
83K

 **CND TRABALHISTA 02-09.pdf**  
87K

 **DELCAÇÃO.pdf**  
111K

 **JORNAL DE BRASÍLIA - DE CEILÂNDIA PARA O MUNDO.pdf**  
67K

 **CORREIO BRAZILIENSE - JU MARQUES GRAVA SEU PRIMEIRO DVD.pdf**  
216K

 **Correio Braziliense - De Ceilândia para o mundo Ju Marques.pdf**  
212K

 **Cantora de Ceilândia conquista a web com fusão de rock e sertanejo \_ Metrôpoles.pdf**  
732K

 **De Ceilândia para o mundo\_ Saiba quem é Ju Marques, a cantora que viralizou com versão inusitada de Bon Jovi - DF In Foco News.pdf**  
1596K

 **CND FGTS - 02-06.pdf**  
102K

 **Alvará de funcionamento.pdf**  
75K

 **Certidão Simplificada - Dracena Music Producoes.pdf**  
57K

 **DECLARACAO\_DE\_GARANTIA\_E\_QUALIDADE\_assinado.pdf**  
144K

 **DECLARACAO\_DE\_ENQUADRAMENTO\_NA\_LEI\_COMPLEMENTAR\_N\_123-06\_assinado.pdf**  
145K

 **DECLARACAO\_COMPLETA\_-\_JU\_MARQUES\_-\_XINGUARA\_assinado.pdf**  
145K

 **PROPOSTA COMERCIAL - JU MARQUES - XINGUARA.pdf**  
194K

---

**Licitação Prefeitura de Xinguara** <licitacao@xinguara.pa.gov.br>  
Para: Contato Dracena <contato@dracenamusic.com.br>

16 de maio de 2025 às 07:53

Bom dia,

Obrigada pelo envio dos documentos.

Você teria notas fiscais de shows anteriores?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Contato Dracena** <contato@dracenamusic.com.br>  
Para: Licitação Prefeitura de Xinguara <licitacao@xinguara.pa.gov.br>

16 de maio de 2025 às 10:41

Bom dia, tudo bem?

Temos sim, segue em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**ADRYELLE BRITO** - SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**(62) 98435-0966**

**DRACENA MUSIC** | METROPOLITAN MALL, TORRE TOKYO,  
SL. 2106 - JARDIM GOIÁS - GOIÂNIA/GO

---

3 anexos

 **NF 116 - CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - JU MARQUES.pdf**  
140K

 **NF 115 - IPAMERI - JU MARQUES.pdf**  
139K

 **NF 114 - CATALÃO - JU MARQUES.pdf**  
141K



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.143.413/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/01/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DRACENA MUSIC PRODUcoes LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DRACENA MUSIC PRODUcoes</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO JAMEL CECILIO</b>		NÚMERO <b>2690</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2106 TORRE TOKYO EDIF METROP. BUSS. LIFEST</b>
CEP <b>74.810-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD GOIAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCOSAMILANEZ@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 9608-9981</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/01/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2025** às **14:40:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## MM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 36.143.413/0001-72

**Ementa: I) DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL  
II) DA ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA  
III) DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO  
IV) DA CONSOLIDAÇÃO**

**MARCOS AURELIO MILANEZ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Monte Castelo -SP, nascido em 13/08/1979, portador da carteira de identidade nº 33.990.204-8 2ª Via, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 270.544.018-67, filho de Arcidio Milanez e Lucia Maria da Silva Milanez, residente e domiciliado à Av. Dos Resedás, Qd. 1, Lt. 1, Jardins Valência, Goiânia – GO, CEP: 74.885-844;

Único sócio da empresa **MM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede à Rua 53, nº 481, Apto. 802 Bloco Qb10, Lote 2428, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-210, com registro no CNPJ nº 36.143.413/0001-72 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 52600913620 em sessão do dia 27/01/2020, resolve promover a primeira alteração contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA**

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática de EIRELI para LTDA, conforme disposto no art. 41 da lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

A sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de **DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, e nome fantasia **DRACENA MUSIC PRODUÇÕES**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A sociedade passa a exercer suas atividades à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Torre Tokyo, Sala 2.106, Ed. Metropolitan Business e Lifestyle, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO**

Em decorrência das alterações supra ocorridas resolve-se promover a consolidação do contrato social, renovando-se as disposições contratuais anteriores com as novas redações e renumerando-as, que passa a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

---

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**

**CNPJ: 36.143.413/0001-72**

**MARCOS AURELIO MILANEZ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Monte Castelo -SP, nascido em 13/08/1979, portador da carteira de identidade nº 33.990.204-8 2ª Via, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 270.544.018-67, filho de Arcidio Milanez e Lucia Maria da Silva Milanez, residente e domiciliado à Av. Dos Resedás, Qd. 1, Lt. 1, Jardins Valência, Goiânia – GO, CEP: 74.885-844;

#### **DO NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DO ESTABELECIMENTO** (art. 997, II, CC)

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade limitada gira sob a denominação social **DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**.

**Parágrafo único:** A sociedade tem como nome fantasia: **DRACENA MUSIC PRODUÇÕES**.

#### **DO ENDEREÇO DA SEDE E FILIAIS** (art. 997, II, CC)

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Torre Tokyo, Sala 2.106, Ed. Metropolitan Business e Lifestyle, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

#### **DOS OBJETOS SOCIETÁRIOS** (art. 997, II, CC)

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 9001-9/02 – Produção musical; e
- 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**  
(art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**  
(art. 997, III e IV e art. 1.052 e 1.055, CC)

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>Nº QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
MARCOS AURELIO MILANEZ	104.500	100	104.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>104.500</b>	<b>100</b>	<b>104.500,00</b>

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**  
(art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade caberá ao único sócio **MARCOS AURELIO MILANEZ**, já qualificado anteriormente, que na qualidade de administrador, poderá assinar isoladamente todos os documentos, instrumentos, contratos e papéis referentes ao giro comercial e administrativo da sociedade, além das contas bancárias, representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sempre dentro dos limites estabelecidos pelo presente contrato.

**Parágrafo primeiro:** O administrador fará o uso do nome empresarial, assinando em nome da sociedade todos os papéis ou documentos que forem necessários, podendo ainda, a seu critério ou mediante anuência de todos os sócios, delegar terceiros, o uso da firma ou outorga de procuração quer no instrumento particular ou público, inclusive com poderes de administração da sociedade.

**Parágrafo segundo:** O administrador ou procuradores por ele devidamente constituídos em nome da sociedade praticarão todos os atos necessários e úteis para a administração da sociedade, citados na cláusula anterior. Seus poderes, porém, não limitados a tais, entre outros, serão os seguintes:

a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e perante terceiros em geral, inclusive em repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais;

b) Administrar, gerenciar e dirigir os negócios e encargos da sociedade, com poderes para comprar, vender, trocar, e de qualquer outro modo, adquirir, dispor, dar em penhora e caucionar os bens móveis da sociedade, fixando os respectivos preços e demais condições para tais fins;

c) Assinar escrituras, contratos, acordos, cheques, ordens de pagamento e outros títulos ou instrumentos que gerem dívidas ou obrigações sociais.

**Parágrafo terceiro:** Poder de compra, venda, hipoteca, ou ainda, de qualquer outro modo, de adquirir, dispor e onerar os bens imóveis da sociedade será sempre exercido por todos os sócios, em conjunto, podendo os mesmos ser representados por procurador ou procurador devidamente constituído com poderes específicos.

**Parágrafo quarto:** Qualquer ato do administrador, de sócio quotista, empregados ou procuradores da sociedade, que criar quaisquer obrigações ou dívidas relativas a transações ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, abonos, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão considerados nulos e sem nenhum efeito com relação à sociedade.

## **DO BALANÇO PATRIMONIAL** **(art. 1.065, CC)**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de

capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade e que não se acha condenado a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**DAS RETIRADAS**

**CLÁUSULA NONA** – O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A Sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá distribuir lucros desproporcionais aos percentuais de participação do quadro societário, desde de que acordado por escrito pela totalidade dos sócios, de acordo com o artigo 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** O sócio único será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E INABILITAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Em caso de falecimento ou interdição do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz.

**Parágrafo Único:** Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio administrador, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

### **DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC)**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispões o parágrafo único do art. 1.053 de Código Civil.

## **DO PORTE EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O sócio único declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

## **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Goiânia/GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser instituído firma-se este contrato em via única, sendo assinado por meio digital com utilização da certificação digital do sócio.

Goiânia/GO, 19 de janeiro de 2024.

**MARCOS AURELIO MILANEZ**  
Sócio administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27054401867	MARCOS AURELIO MILANEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2024 11:40 SOB Nº 20240217586.  
PROTOCOLO: 240217586 DE 22/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401409280. CNPJ DA SEDE: 36143413000172.  
NIRE: 52600913620. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2024.  
DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 05079/2025**

**VALIDADE ATÉ: 14/12/2025**

Gerado em: **05/02/2025 17:13:41**

Pedido: 111149

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 111149, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte, termo de fiscalização anexo aos autos e análise de comprovação do cumprimento das exigências.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

<b>Razão Social</b>	CONDOMINIO METROPOLITAN BUSINESS & LIFESTYLE	
<b>Nome Fantasia</b>	METROPOLITAN BUSINESS & LIFESTYLE	
<b>CPF/CNPJ</b>	23856139000137	<b>Inscrição Municipal</b> 4153863
<b>Endereço</b>	DEPUTADO JAMEL CECILIO 2690 B-26 16/17 JD GOIAS	
<b>Atividade(s)</b>	Prestacional,	<b>Inscrição Cadastro Imobiliário</b>
<b>CNAE(s)</b>	811250000 - Condomínios prediais	

Área Total Ocupada para Atividade (em m<sup>2</sup>): 88515.23

Horário de Funcionamento nos Dias:

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m<sup>2</sup>

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 146560/18 ;
- Alvará Sanitário nº: . ;





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:  
rxyvWw4a





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.143.413/0001-72 DUNS®: 92\*\*\*\*\*63  
Razão Social: DRACENA MUSIC PRODUCOES LTDA  
Nome Fantasia: DRACENA MUSIC PRODUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/04/2025 14:44

CPF: 270.XXX.XXX-67 Nome: MARCOS AURELIO MILANEZ

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

**CARTA DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA COM PODERES ESPECIAIS DE REPRESENTAÇÃO**

**JULIANA MARQUES SOARES**, brasileira, cantora e compositora, de nome artístico "**JÚ MARQUES**", inscrita no CPF/MF sob o nº 060.759.981-28, **DECLARA** para os devidos fins de direito que a empresa **DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.143.413/0001-72, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Edifício Metropolitan, Torre Tokyo, Sala 2106, Bairro Jardim Goiás, Goiânia – GO, nos termos do instrumento mandatário, detém os direitos de Exclusividade de Apresentação Artística de **Jú Marques** acima qualificada, sob as penas de Lei e em especial atendimento ao disposto no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, para nos representar perante pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, inclusive na assinatura de contratos de shows e eventos, podendo negociar cláusulas e condições, receber, dar quitação, apresentar documentos, praticando enfim, todos atos em direito permitidos ao fiel cumprimento desta.

**Essa exclusividade é válida por tempo indeterminado.**

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 01 de março de 2025.

**JULIANA MARQUES SOARES**

060.759.981-28

**DRACENA MUSIC**

**PRODUÇÕES LTDA**

36.143.413/0001-72

**MARCOS AURELIO MILANEZ**

REPRESENTANTE LEGAL

270.544.018-67



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/05/2025 às 11:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.143.413/0001-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6827.4D72.175A.3194 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DRACENA MUSIC PRODUcoes LTDA**  
**CNPJ: 36.143.413/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:01:47 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **343F.2DF2.4B07.E43C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DRACENA MUSIC PRODUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **36.143.413/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:35:45 do dia 16/05/2025 , com validade até o dia 15/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kZeBpqEjhoiWhPCyQYFH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **36.143.413/0001-72**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:37:04 do dia 16/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 6IN5160525113704

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA <b>NIRE :</b> 52600913620 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> GOC2402283559		
<b>NIRE (Sede)</b> 52600913620	<b>CNPJ</b> 36.143.413/0001-72	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 27/01/2020	<b>Início de Atividade</b> 27/01/2020		
<b>Endereço Completo</b> Avenida DEPUTADO JAMEL CECILIO, Nº 2690, SALA 2106 TORRE TOKYO EDIF METROP. BUSS. LIFEST, JD GOIAS - Goiânia/GO - CEP 74810-100					
<b>Objeto Social</b> PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO					
<b>Capital Social</b> R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARCOS AURELIO MILANEZ	<b>CPF/CNPJ</b> 270.544.018-67	<b>Participação no capital</b> R\$ 104.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MARCOS AURELIO MILANEZ		<b>CPF</b> 270.544.018-67	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 31/01/2024	<b>Número</b> 20240217586	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2024, às 14:15:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código 5HEGNSMT.  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário(a) Geral



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 52425938**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**36.143.413/0001-72**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.591.799.541**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 MAIO DE 2025**

**HORA: 11:32:41:8**



Estado de Goiás  
 Poder Judiciário  
 COMARCA DE GOIÂNIA  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

2 de abril de 2025

Luis Silva  
 Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **DRACENA MUSIC PRODUcoes LTDA**  
 Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
 CPF/CNPJ : **36.143.413/0001-72**  
 Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 2 de abril de 2025 **(02/04/2025)**.

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:55,08  
 Valor da Taxa Judiciária.....:19,17  
 Total.....:74,25  
 Data Receita.....:02/04/2025  
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 764750185

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 02/04/2025 às 10:16:11  
 Para validar este documento informe o código 4000 0257 6475 0185 8248 no endereço <http://cdcivil.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado do(a)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.143.413/0001-72  
**Razão Social:** MM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA 53 481 AP 802 BL QB10 LT 2428 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2025 a 02/06/2025

**Certificação Número:** 2025050403425452387689

Informação obtida em 15/05/2025 10:52:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 695.052-5**

Prazo de Validade: até 14/07/2025

CNPJ: 36.143.413/0001-72

**Certifica-se** que até a presenta data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafos 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 16 DE ABRIL DE 2025

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DRACENA MUSIC PRODUcoes LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.143.413/0001-72

Certidão nº: 13172122/2025

Expedição: 06/03/2025, às 06:57:18

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRACENA MUSIC PRODUcoes LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.143.413/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CEILÂNDIA 54 ANOS

## 'De Ceilândia para o mundo': Ju Marques conquista a internet com hits na versão seresta

Ju Marques ganhou destaque nas redes sociais após interpretar sucessos mundiais na versão seresta internacional, gênero que faz versões em brega de canções de artistas estrangeiros



22/03/2025 Crédito: Marcelo Ferreira/CB/D.A Press. Brasil. Brasília - DF - Caderno Aniversário da Ceilândia. Cantora Juliana Marques. - (crédito: Marcelo Ferreira/CB/D.A Press)

Nas ruas de Ceilândia, entre risadas, crianças brincando e conversas em bares, um som se destaca: a voz de Juliana Marques interpretando música pop internacional, gênero que faz versões em brega de canções de artistas estrangeiros. Com uma caixa de som, a artista de 28 anos conquistou a cidade e o Brasil, ao compartilhar vídeos cantando sucessos mundiais como *I Wanna know*

*what love is, que fez sucesso na voz da cantora Mariah Carey; e Have you ever seen the rain?, da banda Creedence Clearwater Revival.*

Cercada pela música e a cultura das cidades fora do Plano Piloto, Ju, como é conhecida, cresceu inspirada pelo desejo de seguir a carreira artística e levar a realidade dela para o Brasil. O sonho está se concretizando. Este mês, a artista ultrapassou o marco de 1,3 milhão de seguidores no Instagram, plataforma digital em que mais se destaca, com os vídeos em que se apresenta em bares, botecos e esquinas da cidade.

"Com essa viralização, a gente teve um potencial maior de mostrar nossa musicalidade. E como eu sempre falo 'de Ceilândia para o mundo', essa expressão está deixando a cidade bem conhecida. Representar a música da periferia, e fazer parte desse movimento, é muito bom e importante para mim. E levar isso para o mundo é ainda melhor", comenta Ju.

Mas o sucesso da cantora não está apenas na internet. Ela é reconhecida nas ruas e tem fãs que, até mesmo, acompanham as gravações. A jovem tornou-se uma celebridade e carrega a admiração por parte dos moradores da região. "Além de ser de Ceilândia, morei no Setor O durante minha vida inteira. As minhas maiores referências também são daqui. Tem grandes artistas daqui, tanto no rap, quanto de outros gêneros. E fazer parte disso tudo me deixa muito feliz", relata.

### **Abraço**

"A gente foi na feira da Ceilândia e eu fui parada o tempo inteiro. A galera está muito feliz de eu estar levando o nome da nossa cidade para outros lugares. E ver esse abraço, tanto da galera da administração, quanto governamental e da população, que é o mais importante, tem sido incrível para mim", ressalta.

Além dos bares e ruas como cenário, o público foi conquistado pelo carisma e talento de Ju. Vestida com uma camisa de time — seja da Seleção Brasileira ou do Ceilândia Esporte Clube — e um boné com o nome de Ceilândia, a cantora, às vezes, aparece descalça nos vídeos, segurando um copo de bebida em uma mão e um microfone conectado a uma caixa de som na outra.



MÚSICA

## Ju Marques grava primeiro DVD em show de comemoração ao aniversário de Ceilândia

Cantora faz sucesso na internet com vídeos cantando versões em seresta internacional de hits



22/03/2025 Crédito: Marcelo Ferreira/CB/D.A Press. Brasil. Brasília - DF - Caderno Aniversário da Ceilândia. Cantora Juliana Marques. - (crédito: Marcelo Ferreira/CB/D.A Press)

A cantora Juliana Marques gravou, nesta quinta-feira (27), o primeiro DVD, intitulado Seresta Internacional, na Feira Central de [Ceilândia](#). Além de versões de grandes hits, a artista também incluiu músicas autorais na setlist. Durante a apresentação, que foi um show especial ao aniversário da cidade, a cantora fez

questão de ressaltar o orgulho do local. “Fazer hoje o DVD na Ceilândia, na feira que tem uma questão muito afetiva pra mim é algo muito mais do que um dia eu sonhei”, declarou.

- **Leia mais: ['De Ceilândia para o mundo': Ju Marques conquista a internet com hits na versão seresta](#)**

A gravação contou com a participação especial do cantor e compositor Marcynho Sensação. Ju Marques cantou músicas que fizeram parte do seu crescimento na internet, como *Have you ever seen the rain* de Creedence Clearwater Revival, *Always* do Bon Jovi e *Garçom* de Reginaldo Rossi.

Com muito carisma e a blusa da Seleção Brasileira, Juliana Marques, viralizou nas redes sociais com vídeos cantando versões em seresta internacional de sucessos estrangeiros, em bares de Ceilândia, onde cresceu. A artista já soma mais de 1 milhão de seguidores nas redes sociais, levando o nome da cidade Natal para o Brasil.



Testamos esta página e bloqueamos conteúdo que acompanha sites potencialmente arriscados ou perigosos. Permita este conteúdo apenas se tiver certeza de que vem de sites seguros.

Exibir todos os conteúdos bloqueados

Página inicial Entretenimento Música



AO VIVO

Boletim Metrôpoles - Cassação de Glauber Braga | Bolsonaro passa mal e é levado para hospital

# Cantora de Ceilândia conquista a web com fusão de rock e sertanejo

## A cantora Ju Marques, de Ceilândia, viralizou nas redes sociais por misturar rock internacional com o sertanejo nos bares do DF

Letícia Perdigão

11/03/2025 02:00, atualizado 11/03/2025 02:00

### Compartilhar notícia



Reprodução





Testamos esta página e bloqueamos conteúdo que acompanha sites potencialmente arriscados ou perigosos. Permita este conteúdo apenas se tiver certeza de que vem de sites seguros.

A cantora **Ju Marques**, natural de **Ceilândia**, no Distrito Federal, vem ganhando destaque nas redes sociais ao unir clássicos do rock internacional ao ritmo sertanejo. Com 1 milhão de seguidores no Instagram, ela levou seu talento dos bares da periferia de Brasília para um público ainda maior na internet.

Sua relação com a música começou cedo. Aos 15 anos, integrava uma banda que tocava flashbacks em pubs da região. “Minha conexão com o rock e o pop rock sempre foi muito forte”, conta Ju em entrevista ao **Metrôpoles**.

A familiaridade com esses gêneros veio dessa época, mas a fusão com o sertanejo aconteceu de maneira espontânea. Segundo Ju, a ideia surgiu quando ela decidiu gravar, sem grandes pretensões, uma versão sertaneja de Total Eclipse of the Heart, de Bonnie Tyler, em um bar. “Acordei no dia seguinte com 1 milhão de visualizações no TikTok. Depois disso, nunca mais parei”, relembra.

### Leia também

**1** Vídeo: cantora viraliza ao coar cachaça na calcinha para fãs no palco

---

**Ju Marques carrega consigo o bordão “de Ceilândia para o mundo”, uma frase que, segundo ela, define bem sua trajetória. “Meu slogan é a minha realidade. A Ceilândia é meu berço, onde tudo começou, desde a minha infância até os primeiros passos na música, tocando em bares locais”, afirma.**

---

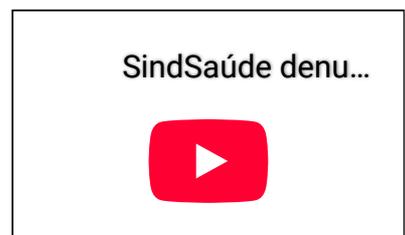


Anuncie aqui!

- OPINIÃO DO DIA
- CIDADE (DF)
- POLÍTICA
- BRASIL
- MUNDO
- ESPORTE
- ECONOMIA & NEGÓCIOS
- ARTE, CULTURA & LAZER
- MAIS



Vídeo do Momento



00:00 06:53

ANUNCIE AQUI!

# De Ceilândia para o mundo: Saiba quem é Ju Marques, a cantora que viralizou com versão inusitada de Bon Jovi

12 de março de 2025 0 comentários

Cantora brasileira Ju Marques conquista internet com versão de "Always" em ritmo de seresta e vídeo ultrapassa 1 milhão de visualizações em poucas horas

Um vídeo publicado nas redes sociais da cantora Ju Marques viralizou nas últimas horas (aqui), alcançando mais de 1 milhão de visualizações em plataformas como Instagram e TikTok. Nas imagens, a artista natural de

Ceilândia, no Distrito Federal, aparece em um boteco vestindo a camisa da seleção Brasileira de futebol e interpretando uma versão inusitada do clássico "Always", da banda Bon Jovi, em ritmo de seresta.

Com apenas uma caixa de som e muito talento, Ju Marques conquistou não só os presentes no local, mas também internautas de todo o país. A performance faz parte do projeto "I Love You Seresta", no qual a cantora reinterpreta grandes sucessos internacionais em um estilo musical tipicamente brasileiro.

A voz potente e a originalidade da versão chamaram a atenção do público, que rapidamente compartilhou o vídeo e elogiou a artista nas redes sociais. "Que voz incrível! Essa versão de 'Always' me arrepiou", comentou um internauta. "Ju Marques, você é sensacional! Que talento!", elogiou outro.

Com o sucesso repentino, Ju Marques viu seu número de seguidores aumentar consideravelmente e já começa a ser reconhecida como uma das novas promessas da música brasileira. A cantora, que antes se apresentava em bares e eventos locais, agora se prepara para alçar voos mais altos e levar seu talento para todo o Brasil.

Vamos marcar algo com ela?

Fonte: Great Assessoria – Assessoria de Imprensa

Por Dayane Dias

Foto: @marcelbianchi



← Reunião no Sinpol-DF debate condições de trabalho dos agentes policiais de custódia

Mercado de franquias no Distrito Federal cresce 11,8% e alcança R\$ 6,2 bilhões em faturamento →

### 👍 Você pode gostar também



Servidores terão ponto facultativo no dia 22 de abril

📅 19 de abril de 2022 💬 0



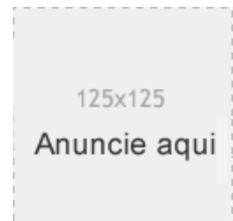
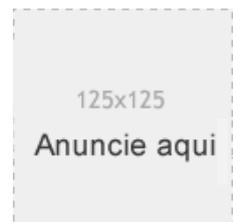
Seleção pública concede R\$ 2 milhões em bolsas de iniciação científica no DF

📅 28 de março de 2024 💬 0



DF passa a contar com o Dia do Rock Brasiliense

📅 9 de janeiro de 2024 💬 0



<https://jornaldebrasil.com.br/entretenimento/katia-flavia/de-ceilandia-para-o-mundo-saiba-quem-e-ju-marques-a-cantora-que-viralizou-com-versao-inusitada-de-bon-jovi/>

**De Ceilândia para o mundo: Saiba quem é Ju Marques, a cantora que viralizou com versão inusitada de Bon Jovi**

**Kátia Flávia**

11/03/2025 12h00



Cantora brasileira Ju Marques conquista internet com versão de “Always” em ritmo de seresta e vídeo ultrapassa 1 milhão de visualizações em poucas horas

Um verdadeiro fenômeno tomou conta das redes sociais! A cantora Ju Marques, natural de Ceilândia, no Distrito Federal, deixou a internet em polvorosa ao publicar um vídeo onde aparece interpretando o clássico *Always*, do Bon Jovi, em uma versão completamente inesperada: no ritmo apaixonante da seresta!

Vestindo a camisa da seleção brasileira e acompanhada apenas de uma caixa de som, a artista encantou o público de um boteco e, claro, os internautas! O vídeo já ultrapassou a marca de 1 MILHÃO de visualizações no Instagram e TikTok, e o número de seguidores da cantora só cresce!

A performance faz parte do projeto “I Love You Seresta”, onde Ju Marques se dedica a transformar sucessos internacionais em verdadeiras pérolas da música brasileira. E o público simplesmente amou! “Que voz incrível! Essa versão de *Always* me arrepiou”, comentou um seguidor. “Ju Marques, você é sensacional! Que talento!”, disparou outro.

Com a viralização do vídeo, Ju Marques se tornou uma grande aposta da música nacional. Até pouco tempo, a cantora fazia shows em bares e eventos locais, mas agora já se prepara para conquistar o Brasil inteiro! Será que estamos diante da nova estrela da música popular? A web já tem sua resposta: sim!



À Comissão de Contratação  
Prefeitura Municipal de Xinguara – PA.  
Dispensa de Licitação nº

A empresa **DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.143.413/0001-72, localizada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Torre Tokyo, Sala 2.106, Ed. Metropolitan Business e Lifestyle, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100, neste ato representada pelo representante legal **MARCOS AURELIO MILANEZ**, portador da Carteira de Identidade n.º 33.990.204-8, inscrito no CPF sob o n.º 270.544.018-67, constituído, abaixo assinado, DECLARA para os fins que se fizerem necessários que:

**I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR**

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo, objeto do Processo Licitatório N° \_\_\_\_\_, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.

**II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital, objeto do Processo Licitatório n.º xxxxxxxxx, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, Estado do Pará, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei no 9.854/99).

# JU MARQUES

### **III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE**

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vereadores, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção da Prefeitura Municipal Xinguara/PA.

### **IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA**

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei 14.133/21.

### **V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

### **VI - DECLARAÇÃO DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Declara, nos termos do art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos os presentes.

Goiânia, 14 de maio de 2025.

---

DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA  
MARCOS AURELIO MILANEZ  
CPF: 270.544.018-67



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06  
(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)**

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguará – PA. Dispensa de Licitação nº

A empresa **DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.143.413/0001-72, localizada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Torre Tokyo, Sala 2.106, Ed. Metropolitan Business e Lifestyle, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100, neste ato representada pelo representante legal **MARCOS AURELIO MILANEZ**, portador da Carteira de Identidade n.º 33.990.204-8, inscrito no CPF sob o n.º 270.544.018-67, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser: MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Goiânia, 14 de maio de 2025.

---

DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA  
MARCOS AURELIO MILANEZ  
CPF: 270.544.018-67



## DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE

À Comissão de Contratação  
Prefeitura Municipal de Xinguara – PA.  
Dispensa de Licitação nº

A empresa **DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.143.413/0001-72, localizada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Torre Tokyo, Sala 2.106, Ed. Metropolitan Business e Lifestyle, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100, neste ato representada pelo representante legal **MARCOS AURELIO MILANEZ**, portador da Carteira de Identidade n.º 33.990.204-8, inscrito no CPF sob o n.º 270.544.018-67, DECLARA, em atendimento aos termos do Termo de Referência, que conhece as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação, bem como se compromete a entregar os itens solicitados pelo CONTRATANTE em até 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviço, se compromete a fornecer peças de qualidade, sob pena de não aceitação assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Goiânia, 14 de maio de 2025.

---

DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA  
MARCOS AURELIO MILANEZ  
CPF: 270.544.018-67

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INIDONEIDADE, NÃO EMPREGA MENOR ART. 7º,  
INC. XXXIII DA CF e RELAÇÃO DE PARENTESCO**

A empresa **DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.143.413/0001-72, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCOS AURELIO MILANEZ**, inscrito no CPF nº 270.544.018-67, **DECLARA:**

1) Sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea pela Administração Pública, ou suspensão de contratar com a Administração, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores de fatos supervenientes, ciente de que a não declaração resulta em incidência de penalidades legais.

2) Para fins do disposto Artigo 7º XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 anos.

3) para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto em lei.

4) Declara que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, relacionados com a CONTRATANTE.

**Por ser máxima e plena verdade, firmo a presente declaração.**

Goiânia, 19 de março de 2025.

**DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**

CNPJ: 36.143.413/0001-72



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 65676/2020

Número da Nota **114**  
Data Emissão **09/05/2025**  
Código Verificação **5XKZ-27W1**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **36.143.413/0001-72** Inscrição Municipal **5055539**  
Nome/Razão Social **DRACENA MUSIC PRODUcoes LTDA**  
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.0 LT.0 SL 2106**  
Bairro **JD GOIAS**  
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 39980120**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **SINDICATO RURAL DE CATALAO**  
CPF/CNPJ **01.195.265/0001-55**  
Endereço **AV JOAO NETTO DE CAMPOS N. S/N**  
Bairro **LOTEAMENTO SANTA CRUZ**  
Município **CATALAO - GO CEP 75706420**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente ao Show Musical da cantora JU MARQUES, na cidade de Catalao no dia 22 de julho de 2025.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Atividade 900190200  
Producao musical

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços		R\$ 160.000,00	Valor dos Serviços		R\$ 160.000,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 160.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$ 160.000,00	(=) Base de Cálculo		R\$ 160.000,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota		% 2,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)		R\$ 3.200,00
Valor dos Serviços R\$ 160.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota	<b>R\$ 160.000,00</b>

**Informações Importantes:**

- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Usuário: 1



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 65676/2020

Número da Nota **115**  
Data Emissão **12/05/2025**  
Código Verificação **P53Z-TP3L**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **36.143.413/0001-72** Inscrição Municipal **5055539**  
Nome/Razão Social **DRACENA MUSIC PRODUÇOES LTDA**  
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.0 LT.0 SL 2106**  
Bairro **JD GOIAS**  
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 39980120**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **SINDICATO RURAL DE IPAMERI**  
CPF/CNPJ **01.156.116/0001-87**  
Endereço **R JOSE BALDUINO DOS SANTOS N. 770 PARQUE DE EXPOSICOES**  
Bairro **CENTRO**  
Município **IPAMERI - GO CEP 75780000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Show Musical da cantora JU MARQUES, na cidade de Ipameri no dia 09 de julho de 2025.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Atividade 900190200  
Producao musical

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 160.000,00	Valor dos Serviços	R\$ 160.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 160.000,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ ---	(-) Deduções	R\$ (**)		
(=) Valor Líquido	R\$ ---	(=) Base de Cálculo	R\$ (**)		
Serviço prestado em <b>IPAMERI-GO</b>	Imposto devido em (*) <b>IPAMERI-GO</b>	(x) Alíquota	% (**)		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ (**)		
Valor dos Serviços R\$ 160.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota <b>R\$ 160.000,00</b>	

**Informações Importantes:**

Usuário: 1

(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 65676/2020

Número da Nota **116**  
Data Emissão **12/05/2025**  
Código Verificação **ZP52-3LZD**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **36.143.413/0001-72** Inscrição Municipal **5055539**  
Nome/Razão Social **DRACENA MUSIC PRODUcoes LTDA**  
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.0 LT.0 SL 2106**  
Bairro **JD GOIAS**  
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 39980120**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **CECCA CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS DE CAMPO ALEGRE**  
CPF/CNPJ **10.946.862/0001-65**  
Endereço **R AQUARIOS N. 52**  
Bairro **SANTA CATARINA**  
Município **CAMPO ALEGRE DE GOIAS - GO CEP 75795000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ref. ao Show Musical da cantora JU MARQUES, em Campo Alegre de Goiás, no dia 11 de junho de 2025.

**DADOS BANCARIOS:**

Banco Santander  
Agencia 3409  
Conta Corrente 13.011587-0  
Pix: 36.143.413/0001-72

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Atividade 900190200  
Producao musical

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços		R\$ 160.000,00	Valor dos Serviços		R\$ 160.000,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 160.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ ---	(-) Deduções		R\$ (**)
(=) Valor Líquido		R\$ ---	(=) Base de Cálculo		R\$ (**)
Serviço prestado em	Imposto devido em (*)		(x) Alíquota		% (**)
<b>CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO</b>	<b>CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO</b>		(=) Valor do Imposto (ISSQN)		R\$ (**)
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
R\$ 160.000,00	R\$ 0,00		<b>R\$ 160.000,00</b>		

**Informações Importantes:**

Usuário: 1

(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

# JU MARQUES

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
ESTADO DO PARÁ**

## CARTA PROPOSTA

### **DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**

CNPJ: 36.143.413/0001-72

Endereço: Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Torre Tokyo, Sala 2.106, Ed. Metropolitan Business e Lifestyle, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100.

### **REPRESENTANTE: MARCOS AURELIO MILANEZ**

CPF: 270.544.018-67

RG: 33.990.204-8

ENDEREÇO: Av. Dos Resedás, Qd. 1, Lt. 1, Jardins Valência, Goiânia – GO, CEP: 74.885-844

E-MAIL: [contrato@dracenamusic.com.br](mailto:contrato@dracenamusic.com.br)

**OBJETO: SHOW MUSICAL COM A CANTORA JU MARQUES NO EVENTO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025, A PARTIR DE SOLICITAÇÃO DIRETA A FORNECEDORES APTOS A PRESTAR O SERVIÇO ABAIXO DESCRITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ADIANTE:**

<b>ITEM</b>	<b>Descrição/Especificação</b>	<b>UNID.</b>	<b>Duração do show</b>	<b>Horário</b>	<b>Valor Total R\$</b>
01	SHOW MUSICAL DE JU MARQUES	01	1h40	À definir	R\$110.000,00

# JU MARQUES

Item	Descritivo de custo	Valor
01	CACHÊ	R\$ 60.000,00
02	LOGÍSTICA (transporte, hospedagem e alimentação)	R\$ 50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>

## Declaramos, expressamente, que:

- I. É de inteira responsabilidade do artista o pagamento dos cachês de todos os profissionais envolvidos, pelas despesas relativas aos serviços necessários à produção do show/evento/apresentação e encargos legais.
- II. A Contratante se responsabilizará pela produção do evento, estrutura de som e iluminação, estrutura de camarim, palco, bem como de todas as especificações do rider técnico da contratada. Deverá ainda, ficar sob a responsabilidade da contratante, todos os encargos oriundos do ECAD e seus derivados, sem nenhuma responsabilidade para a contratada.
- III. O pagamento deverá ser feito da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e 50% em até 72 horas antes do evento. Os valores devem ser pagos na seguinte conta corrente:

**BANCO: Santander**  
**AGÊNCIA: 3409**  
**CONTA CORRENTE: 13.011587-0**  
**CNPJ:36.143.413/0001-72 (PIX)**

**O valor total estimado para a aquisição é de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais). Validade da Proposta: 60 dias.**

Goiânia/GO, 23 de abril de 2025.

**DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA**  
**MARCOS AURELIO MILANEZ**